CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 20 de agosto de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 15.821/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, realize o serviço de remoção de pedras em calçada na Rua João Bastos Vieira, em frente ao nº 220, Ilha de Santa Maria, Vitória – ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 15.821/2025, oriundo do processo nº 22.676/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Camillo Neves.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site HTTP://www.cmv.es.gov.br/ **e consulte da seguinte forma:**

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -
a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3400320033003900380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400320033003900380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **20/08/2025 11:10**
Checksum: **F326D4ABBCB2F952C8DBBA99B0C623A7B856DD4DF50DB8B1DDE745ECFB6A16C3**